

---

## DECRETO Nº 0166/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

**01 - PODER LEGISLATIVO**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

01.01 01.031.001 2001 4.4.90.51.00 00.01.0000 (011) ..... 45.000,00

**TOTAL** ..... **45.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG**

02.04 04.122.004 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (016) ..... 45.000,00

**TOTAL** ..... **45.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

DECRETO Nº 00.183/22  
DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo/MS no valor de R\$ 270.000,00, e de outras providências.

**DECRETA**

Art. 1º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS ORÇANÁRIOS 270.000,00

Total excesso de arrecadação 270.000,00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 270.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
06.12.0036.2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	100.000,00
3.3.90.29.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
08.241.0029.8.000 - CASA DE ACOLOHIMENTO TERCEIROS (IDADE)	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.244.0029.8.001 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.B.S.	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
09.244.0029.8.001 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.B.S.	
3.3.90.30.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Setembro de 2022

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 00.183/22  
DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo/MS no valor de R\$ 1.021.500,00, e de outras providências.

**DECRETA**

Art. 1º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS ORÇANÁRIOS 1.021.500,00

Total excesso de arrecadação 1.021.500,00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.021.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

04.122.0004.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00

04.122.0004.2.008 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

3.1.90.04.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	138.000,00
---	------------

02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFP

04.123.0007.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

13.302.0019.8.019 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00

02.13 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTR. E OFICINA

20.702.0181.8.007 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00

14.431.0018.1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00
--	-----------

16.482.0017.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

170.000,00
------------

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

5.000,00
----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Setembro de 2022

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 0164/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMSI

06.11 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
06.11.05.244.0277.2039.3.3.90.30.00.00.01.0000 (0003)	100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
02.04.04.122.004.2004.3.3.90.30.00.00.01.0000 (019)	100.000,00

# JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornalacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2657/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 150/2021

**PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: OSVANDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

OBJETO: ATA Nº 024/2021, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. (Licitação Nº : 59/2021-PR)

VALOR: 100,00 (cem reais)

DOTAÇÃO: 02.10.12.122.0010.2012.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

**ASSINANTES:**

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
OSVANDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2658/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 150/2021

**PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: OSVANDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

OBJETO: ATA Nº 024/2021, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 59/2021-PR)

VALOR: 80,00 (oitenta reais)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 19/10/2022

**ASSINANTES:**

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
OSVANDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2659/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 150/2021

**PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: OSVANDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

OBJETO: ATA Nº 024/2021, REFERENTE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEAIMA DE (Licitação Nº : 59/2021-PR)

VALOR: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

**ASSINANTES:**

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
OSVANDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2685/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

**PARTES:**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: ATA Nº 001/2022 PROCESSO Nº 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO VINHEMA (CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA. RECURSOS FEDERAIS.

VALOR: 1.447,00 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

**ASSINANTES:**

MARIA ANGELOCA BENETASSO  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECILIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.cmsantariadopardo.ms.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022



A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, através da Comissão de Licitação, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS que será regida pela

Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis, bem como gás de cozinha e água mineral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700 - Santa Rita do Pardo/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico licitacao@cmsantariadopardo.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail.

Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3591-1122. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantido o mesmo local e horário.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 28 de outubro de 2022.

**HORAS:** 09:00 (nove) horas

**LOCAL:** Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, na Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700 - Santa Rita do Pardo/MS.

Santa Rita do Pardo - MS, 07 de outubro de 2022.